



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PE	MODALIDADE
PA	083/2021
FLS.	07
	ASSINATURA

Ao Exmo, Senhor,

**Adriano De Araújo Varão**

Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimento.

**NESTA**

**ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo de contratação objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA.**

Senhor Secretário,

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72, vem solicitar que sejam realizadas pesquisas de preços em face dos produtos especificados no Termo de Referência em anexo para formalização de processo de contratação, assim como a elaboração de termo de referência.

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade aos serviços públicos, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, segundo o qual a versa sobre o princípio vinculante da eficiência da Administração Pública, entende-se que a execução do objeto é imprescindível para Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças dos Veículos Oficiais e Equipamentos do Município. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre se continuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários e manter os referidos veículos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar de trabalho da Prefeitura e Secretarias, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios da padronização, da eficiência, isonomia e da economicidade, objetivando em selecionar a proposta mais vantajosa.

Bom Jardim/MA, 10 de maio de 2021.

Respeitosamente,

*Josema Lillian Cunha Ferreira*  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 02/2021

**JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Port. N.º 002/2021